



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Secretaria Especial de Relações Institucionais

OFÍCIO Nº 56/2020/DRI/SRI/SEGOV/PR

Brasília, 05 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

**SORAYA SANTOS**

Primeira Secretária da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes  
CEP 70160-900 - Brasília DF

**Assunto: Proposta de Indicações parlamentares | Encaminha resposta.**

**Ref.: Ofício 1ªSec/I/E/nº 826/19 (1517390)**

**Anexos:**

- OFÍCIO SEI Nº 15103/2020/ME (1696147)
- OFÍCIO SEI Nº 16171/2020/ME (1696148)

Excelentíssima Senhora Deputada,

1. Incumbiu-me o Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo - SEGOV de reportar-me a Vossa Excelência por ocasião do Ofício 1ªSec/I/E/nº 826/19 (1517390), por meio do qual essa Primeira Secretária encaminha relação de Indicações apresentadas pelos dignos Parlamentares dessa Casa Popular.
2. A respeito, faço menção à Indicação **1.370/2019** (1517393), de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança, acerca da qual o Ministério da Economia manifestou-se nos termos do Ofício SEI Nº 15103/2020/ME (1696147) e demais documentos que seguem anexos.
3. Por derradeiro, renovo votos de distinta consideração e efetivo apreço.

Respeitosamente,

**ABEL LEITE**

Secretário Especial de Relações Institucionais  
Secretaria de Governo da Presidência da República | SRI/SEGOV/PR



12/02/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1706472** e o código CRC **9D325510** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.004002/2019-39

SEI nº 1706472

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala 429 — Telefone: 3411-1785/1316

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

OFÍCIO SEI Nº 15103/2020/ME

Ao Senhor  
**ABELARDO LUPION**  
Secretário Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil  
Presidência da República  
Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala 413  
70150-900 - Brasília - DF

**Assunto: Indicação Parlamentar nº 1370/2019 - Sugere a delegação à iniciativa privada da função de execução de normas que regulam a propriedade industrial, exercida pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.114156/2019-51.

Prezado Senhor,

1. Fazemos referência ao Ofício nº 178/2019/INC/SEREX/CC/PR, de 26 de novembro de 2019, que encaminha cópia do Ofício 1ºSec/I/E/nº 826/19, datado de 10 de Outubro de 2019, acompanhada da Indicação Parlamentar nº 1370/2019, de autoria do Deputado Federal Luiz Phillippe de Orleans e Bragança, que sugere a delegação à iniciativa privada da função de execução de normas que regulam a propriedade industrial, exercida pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, objeto do Processo nº 00030.004002/2019-39.
2. A este respeito, em que pesem os esforços que o Instituto Nacional de Propriedade Industrial tem empreendido, em estreita colaboração com o Ministério da Economia, terem resultado em diminuição no estoque de pedidos de patentes pendentes de análise, entende-se que a sugestão mostra-se oportuna e colabora com o exercício de busca contínua e sustentável para melhoria da prestação de serviços pela entidade ao acrescentar alternativa ao rol de possibilidades e modelos em análise nesta Pasta.
3. Me despeço, ao tempo em que solicito que sejam transmitidos nossos agradecimentos ao parlamentar, e coloco a equipe técnica deste órgão à disposição para colaborar, naquilo que estiver em nosso âmbito de competência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO MONTEIRO PORTELA

Secretário Adjunto, substituto

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moraes Andrade Coutinho, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 21/01/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Monteiro Portela, Secretário(a) Especial Adjunto(a) Substituto(a)**, em 23/01/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6061267** e o código CRC **0E58C451**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 6º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70053-900 - Brasília/DF

Processo nº 14021.114156/2019-51.

SEI nº 6061267

Criado por afonso.almeida, versão 3 por afonso.almeida em 21/01/2020 17:17:40.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Assessoria Especial de Relações Institucionais  
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 16171/2020/ME

Brasília, 30 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR  
Secretário-Executivo Adjunto Interino  
Casa Civil da Presidência da República  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto  
70150-900 - Brasília - DF

**Assunto: OFÍCIO Nº 178/2019/INC/SE/CC/PR.**

Referência: 00030.004002/2019-39

Senhor Secretário,

Refiro-me à correspondência em referência, por intermédio da qual foi remetida, para exame e manifestação, a Indicação nº 1370/2019, do Senhor Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, que "Sugere a delegação à iniciativa privada da função de execução de normas que regulam a propriedade industrial, exercida pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI."

A propósito, de ordem do Senhor Ministro, encaminho a Vossa Excelência o Ofício 15103 (6061267), elaborado pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.

Respeitosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**EDITH CARVALHO**

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff, Coordenador(a)**, em 30/01/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edith Teresinha Pinheiro de Carvalho, Coordenador(a)**, em 30/01/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6083306** e o código CRC **2819B480**.